

Resolução nº : 9224/2005
Protocolo nº : 114848/04
Origem : FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
Interessado : UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 29.381,00 (vinte e nove mil, trezentos e oitenta e um reais), celebrado entre UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ e FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA no exercício financeiro de 2003.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES, JAIME TADEU LECHINSKI e SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA.

Presente o Procurador do Estado junto a este Tribunal, MICHAEL RICHARD REINER.

Sala das Sessões, 1 de dezembro de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente